

Quartel em Chapecó/SC, 13 de dezembro de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 10/12/12 às 08 horas 11/12/12- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL(49) 91693717
-20 horas 12/12/12 às 08 horas 13/12/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL(49) 99876961
-13 horas 05/12/12 às 08 horas 14/12/12- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL(49) 91693717

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 07/12/12 às 08 horas 08/12/12- Asp Of BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-08 horas 08/12/12 às 20 horas 08/12/12- 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 09/12/12 às 20 horas 10/12/12-Asp Of BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 10/12/12 às 08 horas 11/12/12-----	
-08 horas 11/12/12 às 08 horas 12/12/12-----	
-08 horas 12/12/12 às 20 horas 13/12/12-----	
-08 horas 13/12/12 às 20 horas 14/12/12-----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (Sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS:

MENSAGEM DO CEL RR MILTON ANTÔNIO LAZZARIS REFERENTE AOS 86 ANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Esta casa do povo nos traz gratas recordações. Aqui os Bombeiros catarinenses já lotaram este plenário em 13 de junho de 2003, por ocasião das votações da Emenda Constitucional Nº 33/2003, que deu ao Corpo de Bombeiros o caráter de Corporação autônoma. Aqui o povo catarinense através de seus representantes legislativos, prestou sua homenagem aos seus bombeiros por ocasião dos 75 anos de criação. Aqui os bombeiros catarinenses se reuniram naquela oportunidade para reverenciar os bombeiros mortos nos atentados terroristas das torres gêmeas em Nova York em 11 de setembro de 2001.

Certamente também em outras datas que no momento não nos recordamos, nossa Corporação recebeu aqui o carinho de seu povo. É este, portanto, um lugar especial para nós.

Saudações protocolares:

Quando de uma solenidade de formatura de socorristas há alguns anos, em frente à Catedral de Lages, ouvi de uma senhora que estava nas imediações um relato de um atendimento prestado pelos bombeiros ali perto, no centro da cidade e por ela presenciado. Tratava-se de um menino que tinha caído de sua bicicleta e batido com a cabeça no meio fio da calçada. Populares acionaram os bombeiros que para lá se dirigiram para socorrer o menino. Na cena do ocorrido muitas pessoas, algumas curiosas, outras

ansiosas, poucas observadoras. Esta senhora era uma destas poucas. Disse-me ter acompanhado os bombeiros desde o primeiro instante de sua chegada ao local. Observou e admirou a técnica de abordagem da vítima, percebeu a calma e o preparo psicológico dos socorristas, todo o aparato dos equipamentos, tudo muito bonito e bem feito. Porém, dizia-me ela, “o que mesmo me chamou à atenção foi a atitude humanitária dos bombeiros. Foi emocionante notar o carinho, o cuidado quase maternal com que aqueles profissionais tratavam aquele menino que eles mal sabiam o nome. Parecia ser filho de um daqueles bombeiros. Parabéns Comandante, pela forma como os bombeiros atendem as pessoas, disse-me a senhora”. Que comandante não gostaria de ser abordado com notícias assim? A emoção aflora e só nos resta agradecer e direcionar estes elogios a quem de direito, os socorristas.

Felizmente nossa Corporação que está a celebrar seus 86 anos de existência, tem ao longo de sua história, muitos e muitos relatos semelhantes a este. Em todas as cidades onde atuam a mais ou há menos tempo, fatos assim são bastante comuns.

A história do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina é uma história de fatos e ações humanas em favor da população. Nossa Corporação nasceu para proteger, para socorrer as pessoas nos momentos mais angustiantes e críticos de suas histórias pessoais. Nasceu para em primeiro lugar, cuidar da vida e se preciso for, salvá-la a qualquer custo, depois os bens materiais. Nasceu para atender ao cidadão sem inquirir-lhe quem é, basta que precise do nosso socorro.

Quem é bombeiro, é um privilegiado. Servir nesta corporação é antes de tudo uma honra. Estar diuturnamente entre pessoas que alimentam o ideal de servir a seu semelhante é uma graça.

Ser bombeiro é ter uma oportunidade ímpar de crescimento como ser humano, de desenvolvimento de sentimentos e de valores, como a solidariedade, a fraternidade, a igualdade, a interdependência, o respeito e a consideração pelo outro, coisas tão esquecidas em nosso meio nos dias atuais.

Não existe um só bombeiro que não seja um apaixonado pelo seu ofício. Neste detalhe está o sentido daquela velha, mas verdadeira frase: “não somos melhores, somos apenas diferentes”. A vida, sob todas as formas, tem para os bombeiros o valor que Deus lhe dá e por isso necessita ser cuidada com amor. Este sentimento que se confunde com vocação, com felicidade e com realização, é o diferencial de nossa corporação. Foi o que despertou a atenção daquela senhora que ficou encantada com o jeito diferenciado de executar uma missão.

O Corpo de Bombeiros, não são evidentemente, as viaturas vermelhas-rubi, que tanto fazem brilhar os olhos das crianças. Muito menos os quartéis, que são para os bombeiros sua segunda casa, pois lá passam um terço da melhor fase de suas vidas. Não são os equipamentos que protegem nosso físico, fazem aumentar nossa força, alongar nosso braço. O Corpo de Bombeiros somos nós, homens e mulheres, de ontem e de hoje, que com muito orgulho vestimos nosso corpo com esta farda, nossa segunda pele.

A história do Corpo de bombeiros é um pouco a história de cada de nós, de cada um dos bombeiros que serviram em suas fileiras nestes 86 anos de sua gloriosa existência. É a história daqueles que tombaram no cumprimento do dever, sacrificando suas vidas para que outros pudessem viver. É a história de quem está na atividade ou na inatividade como nós e tantos outros. É a história de quem faz o Corpo de Bombeiros pulsar, vibrar de acordo com as expectativas de sua população. É a vossa história nobre comandante, é a história desta plêiade de vossos comandados e é, permitam-se senhoras e senhores, a minha história também.

É admirável a transformação de nossa Corporação nestes últimos 10 anos. Tenho por vezes a impressão de que este Corpo de Bombeiros não é aquele que deixamos há pouco mais de nove anos, quando passamos para a reserva. Tamanho foi o crescimento em todos os campos. Apesar das dificuldades, sempre presentes em nossa história desde o dia 26 de setembro de 1926 até nossos dias, a Corporação tem se destacado pela dedicação à causa do povo catarinense.

Por coincidência esta explosão se deu com a autonomia administrativa e financeira conseguida em 13 de junho de 2003. Foi uma conquista da população, foi uma luta de tantos bombeiros e que foi reconhecida por esta Casa Legislativa. Sem vencidos, nem vencedores. Todos ganharam. A população foi a grande beneficiada. Este era o objetivo. Este era o “imperativo técnico”¹ que se fazia necessário. Esta era a resposta que queríamos dar aos que entendiam não ser aquela a melhor solução.

Agradecemos àqueles que conosco sonharam este sonho, acreditaram na sua realização e conosco se dedicaram à sua conquista.

Ao tempo que agradeço esta oportunidade que me foi gentilmente concedida de usar esta tribuna, quero aproveitá-la, para reiterar aos bombeiros catarinenses e a todos os que nos ouvem, que foi para mim uma honra e um privilégio servir ao Corpo de Bombeiros e lá ter trabalhado com pessoas generosas e comprometidas com os valores corporativos e humanitários. É para mim uma alegria ver o Corpo de Bombeiros em franca evolução, sem perder o foco nos objetivos, preservando as tradições e os valores éticos, elevando cada vez mais alto a bandeira com o nosso lema: “vida alheia e riquezas salvar”.

Gosto demais daquela figura bíblica do semeador. Nesta altura da vida é assim que me sinto.

Minha sensação é de que a semente era boa e caiu em terra fértil.

Minha prece de gratidão ao Senhor dos Mundos, pela vida maravilhosa. Meu agradecimento pela homenagem que divido com todos estes guerreiros do bem, espalhados pelo nosso estado barriga-verde.

Muito obrigado por terem me indicado para dirigir-lhes algumas singelas palavras. Espero não tê-los decepcionado.

Rogo a Deus que abençoe e proteja os bombeiros de todos os perigos, para que ao voltarem do cumprimento de suas missões possam se reencontrar com seus familiares em paz e em segurança.

Parabéns ao Corpo de Bombeiros de Santa Catarina pelo transcurso de seus 86 anos de serviços prestados a população catarinense.

Obrigado!!

Florianópolis, 27 de novembro de 2012.

MILTON ANTONIO LAZZARIS

Pronunciamento feito na ALESC, por ocasião da homenagem especial ao CORPO DE BOMBEIROS pelos 86 anos de história.¹–“Imperativo técnico”, foi a expressão usada pelo candidato a governador em 2002, ao se referir ao projeto de emancipação do CB, quando a ele dei a notícia de seu tramite na ALESC. Na época ainda era prefeito de Joinville e participava da inauguração de melhorias no aeroporto local, pela Infraero.

Transcrito do BCBM 48 de 29 Nov 12.

Ilmo Sr.

Major Luiz Carlos Balsan

Comandante do 6º BBM de Chapecó SC

Estamos chegando ao fim de mais um ano letivo na UNOCHAPECÓ. Cremos ter realizado a tarefa de ensinar, da melhor forma. No entanto não penderíamos deixar de reconhecer a valerosa contribuição do 6º BBM de Chapecó para formação de nossos Acadêmicos.

Por este motivo viemos agradecer a este Comando em particular a V. Sa. pela sua sempre prestativa recepção aos nossos alunos e professores, autorizando seus comandados a ministrar palestras relativa aos serviços desta corporação.

Aproveitamos a oportunidade para referenciar os nomes do TENENTE BM ILTON SCHPIL e do SARGENTO BM WALTER LUCIANO HÜNING, que ministraram palestra no primeiro e no segundo semestre de 2012 tanto no Quartel dos Bombeiros com também nas dependências da UNOCHAPECÓ.

Gostaríamos que V.Sa. Fosse o portador destes agradecimentos aos seus comandados supra citados.

Esperamos que este esforço em conjunto entre o 6º BBM e UNOCHAPECÓ tenha vida longa, e que 2013 possamos mais uma vez compartilhar conhecimentos.

Queremos desejar a V. Sa. e aos seus comandados que tenham um bom Natal e um ano 2013 de muito sucesso.

Atenciosamente,

Professor José Alexandre De Toni
Diretor da Área de Ciências Exatas e Ambientais

Pro. Antonio C. Baccarin Rodrigues
Curso de Engenharia Civil e Arq e Ur

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

INSPEÇÃO DE SAÚDE/ PROMOÇÃO:

A 12 de dezembro de 2012, compareceu a visita médica o Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan do 6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e dispensa para o TAF” conforme parecer do Cap Médico PM Carlos Henrique Kappes, CREMESC – 3184.

DESTINO:

A 12 de dezembro 2012, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3ª/6º BBM (Xanxerê), a cidade de Florianópolis-SC, para participar da reunião com a Coordenadoria de Cães para definir o calendário 2013 e no dia 13 submeter o mesmo ao Scmt geral.

Transcrito do BI nº 50-3ª-6ºBBM

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:**INSPEÇÃO DE SAÚDE/ PROMOÇÃO:**

A 12 de dezembro de 2012, compareceu a visita médica o Asp Of BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão do 6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Apto para o TAF” conforme parecer do Cap Médico PM Carlos Henrique Kappes, CREMESC – 3184.

A 12 de dezembro de 2012, compareceu a visita médica o Asp Of BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl do 6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Apto para o TAF” conforme parecer do Cap Médico PM Carlos Henrique Kappes, CREMESC – 3184.

A 12 de dezembro de 2012, compareceu a visita médica o Asp Of BM Mtcl Asp Of BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky do 6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Apto para o TAF” conforme parecer do Cap Médico PM Carlos Henrique Kappes, CREMESC – 3184.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**LICENÇA ESPECIAL/CONCESSÃO:**

A 12 de Dezembro de 2012, concedido 30 (trinta) dias de licença especial ao 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowski, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), referente ao 2º mês do 3º quinquênio, conforme parte nº 419/1ª/6º BBM.
Transcrito da NB nº 48-1ª-6ºBBM.

INSPEÇÃO DE SAÚDE/ PROMOÇÃO:

A 12 de dezembro de 2012, compareceu a visita médica o 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Eloi Miguel Junges do 6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Apto para o TAF” conforme parecer do Cap Médico PM Carlos Henrique Kappes, CREMESC – 3184.
Transcrito da NB nº 48-1ª-6ºBBM.

A 12 de dezembro de 2012, compareceu a visita médica o 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dal'Agnol do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Apto para o TAF” conforme parecer do Cap Médico PM Carlos Henrique Kappes, CREMESC – 3184.
Transcrito da NB nº 48-2ª-6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**TRANSCRIÇÃO DE NOTAS -Transferências:**

Nota Nr 2550-12-DP: Movimentação Com Ônus (CFSd Operação Veraneio) 07 de dezembro de 2012.

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e

por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 380560-3 Marcelo José Rodrigues do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/2º/3ª/7ºBBM Balneário Barra do Sul, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e complementação do efetivo da Operação Veraneio 2012/2013. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931714-7 Ronny Sérgio Artuzzi do 6ºBBM - Chapecó para a 1ª/13ºBBM Balneário Camboriú, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e complementação do efetivo da Operação Veraneio 2012/2013. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931767-8 Alisson Ari de Assis do 6ºBBM - Chapecó para o 3º/2ª/13ºBBM Bombinhas, por necessidade do serviço, término do Curso de Formação de Soldados e complementação do efetivo da Operação Veraneio 2012/2013. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP

Nota Nr 2572-12-DP: Movimentação Com Ônus (CFSd para Área do 2ºBBM) de 10 de dezembro 2012.

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 653928-9 Diego Von Muller Pereira do 6ºBBM - Chapecó para o 4º/2ª/2ºBBM – Concórdia, npor necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 652886-4 Alberto José Sartori do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/2ª/2ºBBM – Capinzal, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931784-8 Adelir de Farias Batista do 6ºBBM - Chapecó para o 1º/1º/3ª/2ºBBM – Caçador, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo no destino no dia 12 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP

Nota Nr 2601-12-DP: Movimentação Com Ônus (CFSd Demais BBM) de 12 de dezembro de 2012.

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 931878-0 Andreza Amorim Moraes do 6ºBBM - Chapecó para a 3ª/3ºBBM Brusque, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931725-2 Maurício da Silva Valls do 6ºBBM - Chapecó para o 4º/1ª/3ºBBM Gaspar, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira do 6ºBBM - Chapecó para o 3º/3ª/6ºBBM Abelardo Luz, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931814-3 Felipe Alberto do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/5º/2ª/6ºBBM Campo Erê, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/2º/2ª/6ºBBM Modelo, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931818-6 Ademir Siebauer do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/2º/2ª/6ºBBM Modelo, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade do 6ºBBM - Chapecó para o 3º/2ª/6ºBBM Palmitos, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/2ª/6ºBBM Pinhalzinho, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931674-4 Liana Cristine Sander do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/2ª/6ºBBM Pinhalzinho, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/2ª/6ºBBM Pinhalzinho, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/2ª/6ºBBM Pinhalzinho, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz do 6ºBBM - Chapecó para o 4º/2ª/6ºBBM São Carlos, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari do 6ºBBM - Chapecó para o 4º/2ª/6ºBBM São Carlos, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro do 5ºBBM - Lages para o 4º/2ª/6ºBBM São Carlos, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931823-2 Adelino da Silva de Jesus do 5ºBBM - Lages para o 5º/2ª/6ºBBM São Lourenço do Oeste, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931799-6 Acácio Carvalho Leão do 6ºBBM - Chapecó para o 5º/2ª/6ºBBM São Lourenço do Oeste, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931841-0 Alex Gheno do 5ºBBM - Lages para o 2º/3ª/6ºBBM Xaxim, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929885-1 César Eduardo de Oliveira do 6ºBBM - Chapecó para a 3ª/6ºBBM Xanxerê, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931755-4 Tiago Taison Silveira do 6ºBBM - Chapecó para o 1º/1º/1ª/9ºBBM Papanduva, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931704-0 Murilo Marinhuk do 6ºBBM - Chapecó para a 1ª/9ºBBM Canoinhas, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931766-0 Evandro Kummer do 6ºBBM - Chapecó para o 1º/2º/1ª/12ºBBM Itapiranga, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931803-8 Djavan Roberto Specht do 6ºBBM - Chapecó para o 1º/2º/1ª/12ºBBM Itapiranga, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931736-8 Laércio Thiel do 6ºBBM - Chapecó para o 1º/2º/1ª/12ºBBM Itapiranga, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931860-7 Jardel Maicon Faust do 5ºBBM - Lages para o 1º/2º/3ª/12ºBBM Cunha Porã, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930961-6 Rafael Meurer da Encarnação do 6ºBBM - Chapecó para o 1º/2º/3ª/12ºBBM Cunha Porã, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931691-4 Muriel Luft do 6ºBBM - Chapecó para o 1º/2º/3ª/12ºBBM Cunha Porã, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 376604-7 Alencar Rodrigo Alberti do 6ºBBM - Chapecó para o 1º/3ª/12ºBBM Maravilha, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931771-6 Mateus Trevisan do 6ºBBM - Chapecó para o 1º/3ª/12ºBBM Maravilha, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931731-7 Marcel Ricardo Alberton do 6ºBBM - Chapecó para o 1º/3º/2ª/12ºBBM Palma Sola, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931707-4 Damiane Carla Barp do 6ºBBM - Chapecó para a 1ª/12ºBBM São Miguel do Oeste, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados.

Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 352190-7 Junior Draszevski do 6ºBBM - Chapecó para a 1ª/12ºBBM São Miguel do Oeste, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931685-0 Gustavo Giovanaz do 6ºBBM - Chapecó para a 1ª/12ºBBM São Miguel do Oeste, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP

Nota Nr 2602-12-DP: Movimentação Sem Ônus (CFSd Demais BBM) de 12 de dezembro de 2012.

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 931794-5 Michel Rodrigo Brasso do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/3ª/6ºBBM Xaxim, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931774-0 Rafael Barp do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/3ª/6ºBBM Xaxim, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931689-2 Jacson Marcelo Marangoni do 6ºBBM - Chapecó para o 2º/3ª/6ºBBM Xaxim, por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP

LICENÇA ESPECIAL/CONCESSÃO:

A 15 de Dezembro de 2012, concedido 30 (trinta) dias de licença especial ao Sd BM Mtcl 923495-0 Délcio Weitz, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), referente ao 3º mês do 2º quinquênio, conforme parte nº 413/1ª/6º BBM.
Transcrito da NB nº 48-1ª-6ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14/6ºBBM/2012

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atílio José Michatowski, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 14/6ºBBM/2012, instaurado através da portaria nº 75/6º BBM, de 27 de novembro de 2012, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Al Sd BM Mtcl 931767-8 Alisson Ari de Assis, por chegar atrasado em ato de serviço.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Al Sd BM Mtcl 931767-8 Alisson Ari de Assis cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas por chegar atrasado em ato de serviço.

b) Conforme o Artigo 14 do R-3-BM, resolvo punir o Al Sd BM Mtcl 931767-8 Alisson Ari de Assis, com uma ADVERTÊNCIA por ter infringido os itens 21 e 22 do Anexo I, com a atenuante 1 do Artigo 17 e com a agravante 2 do Artigo 18 do RDPMSC;

c) Secretaria do CFSd/6º BBM , intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2012.

MARCELO FIÓRIO – Cap BM
Comandante da 1ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 48-1ª-6ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15/6ºBBM/2012

Pelas conclusões que chegou o Asp Of BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 15/6ºBBM/2012, instaurado através da portaria nº 77/6º BBM, de 29 de dezembro de 2012, com a finalidade de apurar a possibilidade do então Al Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira do CFSd/6º BBM (Chapecó), ter cometido transgressões disciplinares ao deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, deixar de encaminhar à autoridade competente, na linha de subordinação e no mais curto prazo, recurso ou documento que receber, desde que elaborado de acordo com os preceitos regulamentares, se não estiver na sua alçada dar solução e apresentar parte ou recurso sem seguir as normas e preceitos regulamentares ou em termos desrespeitosos ou com argumentos falsos ou de má-fé, ou mesmo sem justa causa ou razão.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o então Al Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira, não cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, deixar de encaminhar à autoridade competente, na linha de subordinação e no mais curto prazo, recurso ou documento que receber, desde que elaborado de acordo com os preceitos regulamentares, se não estiver na sua alçada dar solução, porém cometeu as transgressões disciplinares de deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e apresentar parte ou recurso sem seguir as normas e preceitos regulamentares ou em termos desrespeitosos ou com argumentos falsos ou de má-fé, ou mesmo sem justa causa ou razão, ao entrar em contato diretamente com o Cad BM Glaycon

Jean Reitz sem o devido processo formal e sem seguir os canais competentes e a forma legal, inclusive através de rede social, com o intuito de solicitar alteração de sua nota do TRO, sendo que para este assunto existe regulamento específico e forma correta de se fazer através de pedido de revisão/vistas de provas junto a monitoria do CFSd/6ºBBM contrariando assim o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina (RDPMSC, Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980), no qual se especifica e classifica as transgressões militares e estabelece normas do comportamento militar.

b) Conforme o Artigo 14 do RDPMSC, resolvo punir o Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira, com UMA ADVERTÊNCIA, por ter infringido os itens 07 e 13 do Anexo I do RDPMSC, com a atenuante 1 do Artigo 17, e agravante 2 do Artigo 18, todas do RDPMSC;

c) Secretaria da 1ª/6º BBM , intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2012.

MARCELO FIÓRIO – Cap BM
Comandante da 1ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 48-1ª-6ºBBM

ELOGIO:

Aprovo o elogio ao Sd BM Mtcl.929114-8 Fernando Ribeiro Miranda, por bons serviços prestados a Instituição Bombeiro Militar. O Sd BM Ribeiro é merecedor de elogios pelo exemplar serviço que desempenhou no B-4 do 6ºBatalhão de Bombeiros Militar em Chapecó no ano de 2012. Seu comprometimento com o serviço demonstrou ser um profissional dedicado e muito responsável, sempre a disposição para trabalhar em qualquer missão, sendo elogiado pelos colegas tanto nas funções operacionais quanto administrativas servindo de exemplo para todos os bombeiros militares pelo caráter que demonstrou. São Bombeiros assim que fazem a diferença, parabéns Sd Ribeiro. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 48-1ª-6ºBBM

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM